



Gabinete do Prefeito.  
**Prefeitura de Ouro Preto**  
Governador José Leandro

Preservando o passado, fazendo o presente, construindo o futuro.

02  
H

PROJETO DE LEI Nº 20/87

Autoriza o Executivo Municipal a fazer aquisição e doação de equipamentos à Delegacia de Polícia de Ouro Preto.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **adquirir** e **doar** à Delegacia de Polícia de Ouro Preto, os seguintes equipamentos destinados à implantação dos terminais de computadores na área de trânsito e de identificação, nesta Cidade:

01 (uma) Máquina de assinar modelo 8100-01, marca Pitney Bowes;

01 (uma) Máquina de plastificar modelo 305, marca Wirlem;

01 (uma) lupa para levantamento de impressão digital com cabo;

01 (uma) Máquina Perfuradora modelo LI, para Carteira de Identidade com a sigla do órgão expedidor IIMG, manual com alavanca.

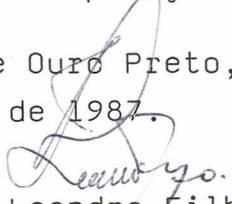
**Art. 2º** - Para atender a despesa decorrente da aquisição estabelecida no artigo 1º, fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial na importância de até Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

**Art. 3º** - Constituem recursos financeiros para a abertura do crédito especial de que trata o artigo anterior, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ..... de  
..... de 1987.

  
Dr. José Leandro Filho  
PREFEITO MUNICIPAL